

MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG
EDITAL N ° 002/2017
RETIFICAÇÃO 04

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO, DA SAÚDE E DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O Município de Sarzedo e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital n° 002/2017, de 08/11/2017, na forma abaixo especificada.

EDITAL

Onde se lê:

2.1. Este Concurso Público oferta um total de 148 (cento e quarenta e oito) vagas, conforme ANEXO I deste Edital, bem como formação de cadastro de reserva para os classificados que excederem as vagas ofertadas, inclusive de deficientes.

Leia-se:

2.1. Este Concurso Público oferta um total de **145 (cento e quarenta e cinco) vagas**, conforme ANEXO I deste Edital, bem como formação de cadastro de reserva para os classificados que excederem as vagas ofertadas, inclusive de deficientes.

Onde se lê:

2.2. Em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/1999, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste Concurso Público serão reservadas a candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do referido dispositivo legal, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, totalizando 07 (sete) vagas

Leia-se:

2.2. Em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/1999, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste Concurso Público serão reservadas a candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do referido dispositivo legal, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, totalizando **11 (onze) vagas**.

Onde se lê:

3.3.1. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 (trinta) dias por instituição de ensino credenciada.

Leia-se:

3.3.1. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído, **num prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 (trinta) dias por instituição de ensino credenciada.

Onde se lê:

10.1.3. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **11/03/2018** em dois turnos, divididos por cargo conforme o quadro a seguir:

14h:00min às 17h:30min

EDUCADOR SOCIAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

Leia-se:

10.1.3. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **11/03/2018** em dois turnos, divididos por cargo conforme o quadro a seguir:

14h:00min às 17h:30min

EDUCADOR SOCIAL DE CULTURA E LAZER

Onde se lê:

10.1.8. O comprovante definitivo de inscrição contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, a partir de **27/02/2018**.

Leia-se:

10.1.8. O comprovante definitivo de inscrição contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, a partir de **06/03/2018**.

Onde se lê:

10.2.4. Serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, a apresentarem os títulos para análise, os candidatos aprovados nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, conforme subitem 10.1.23, limitados ao número de 06 (seis) candidatos por vaga acrescido dos candidatos empatados nesta última posição, os quais terão 03 (três) dias úteis para apresentação destes.

Leia-se:

10.2.4. Serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, a apresentarem os títulos para análise, os candidatos aprovados nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, conforme subitem 10.1.23, limitados ao número de **20 (vinte)** candidatos por vaga acrescido dos candidatos empatados nesta última posição, os quais terão 03 (três) dias úteis para apresentação destes.

Onde se lê:

10.3.4 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior (Resultado do somatório da Prova Objetiva), limitados ao total de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, acrescido dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o ANEXO I.

Leia-se:

10.3.4 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior (Resultado do somatório da Prova Objetiva), limitados ao total **20 (vinte)** vezes o número de vagas ofertadas para a função, acrescido dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o ANEXO I.

Onde se lê:

10.3.6 A Prova Prática está prevista para ser realizada nos dias **28 e 29/04/2018**, podendo ser antecipado ou prorrogado, circunstância que será comunicada em aviso a ser publicado no site do **IBGP** www.ibgpconcursos.org.br.

Leia-se:

10.3.6 A Prova Prática está prevista para ser realizada nos dias **07 e 08/04/2018**, podendo ser antecipado ou prorrogado, circunstância que será comunicada em aviso a ser publicado no site do **IBGP** www.ibgpconcursos.org.br.

Onde se lê:

10.4.3 Serão convocados para a Prova de Capacitação Física 04 (quatro) vezes o número de candidatos classificados na 1ª Etapa (Prova Objetiva), incluindo os empatados nas últimas posições. Além disso, todos os candidatos inscritos como Pessoa Com Deficiência, que tenham sido considerados aptos na 1ª Etapa (Prova Objetiva) serão convocados para a Prova de Capacitação Física.

Leia-se:

10.4.3 Serão convocados para a Prova de Capacitação Física **20 (vinte)** vezes o número de candidatos classificados na 1ª Etapa (Prova Objetiva), incluindo os empatados nas últimas posições. Além disso, todos os candidatos inscritos como Pessoa Com Deficiência, que tenham sido considerados aptos na 1ª Etapa (Prova Objetiva) serão convocados para a Prova de Capacitação Física.

Onde se lê:

10.4.5 O teste de Aptidão Física está previsto para ser realizado nos dias **28 e 29/04/2018**, podendo ser antecipado ou prorrogado, circunstância que será comunicada em aviso a ser publicado no site do **IBGP** www.ibgpconcursos.org.br.

Leia-se:

10.4.5 O teste de Aptidão Física está previsto para ser realizado nos dias **07 e 08/04/2018**, podendo ser antecipado ou prorrogado, circunstância que será comunicada em aviso a ser publicado no site do **IBGP** www.ibgpconcursos.org.br.

Onde se lê:

16.5 O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver), para os cargos que necessitam;
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital;

- n) Fotocópia de registro do conselho da área (quando necessário);
- o) Atestado de antecedentes criminais da justiça federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à admissão deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;
- p) Certidão de nascimento dos filhos.

Leia-se:

16.5 O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original **e da consulta a situação cadastral do CPF emitido no site da Receita Federal;**
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver), para os cargos que necessitam;
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital;
- n) Fotocópia de registro do conselho da área (quando necessário);
- o) Atestado de antecedentes criminais da justiça federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à admissão deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;
- p) Certidão de nascimento dos filhos, **CPF do(s) dependente(s), cópia do cartão de vacina e comprovante da frequência escolar.**

ANEXO I - CARGO PÚBLICO, ESCOLARIDADE, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS E VENCIMENTO INICIAL.

Onde se lê:

303	EDUCADOR SOCIAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	40 horas	2	R\$ 1.005,15
-----	---	----------	---	--------------

Leia-se:

303	EDUCADOR SOCIAL, CULTURA E LAZER	40 horas	2	R\$ 1.005,15
-----	---	----------	---	--------------

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS MÉDIO

Onde se lê:

EDUCADOR SOCIAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

Leia-se:

EDUCADOR SOCIAL, CULTURA E LAZER

ANEXO III - NÚMERO DE QUESTÕES, PESOS E CONTEÚDO POR CARGO PÚBLICO

Onde se lê:

EDUCADOR SOCIAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

Leia-se:

EDUCADOR SOCIAL, CULTURA E LAZER

ANEXO IV – PROGRAMA DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

Onde se lê:

EDUCADOR SOCIAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

Leia-se:

EDUCADOR SOCIAL, CULTURA E LAZER

Todas as demais cláusulas e anexos permanecem inalterados.

Sarzedo, 12 de março de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL